

CONCURSO – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2025
CÂMARA MUNICIPAL MATUREIA-PE
JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RECORRENTE: 200104 e Outros

QUESTÃO 16

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

1) Divisão silábica de imundície

A forma correta é: **i-mun-dí-cie**

Isso ocorre porque **-cie** forma um **ditongo crescente (ie)**, permanecendo na mesma sílaba. Não há hiato entre “i” e “e” nessa palavra.

A própria regra de divisão silábica em **Cunha & Cintra** e **Bechara** estabelece: ditongos (inclusive crescentes: ie, io, ua, ue etc.) **não se separam**.

Exemplos paralelos na norma:

série → sé-rie

espécie → es-pé-cie

ciência → ci-ên-cia

Logo, o recurso erra ao afirmar hiato em **imundície**. A forma **i-mun-dí-ci-e** está **incorreta** na norma-padrão.

2) Divisão silábica de “pátio”

A gramática normativa tradicional considera: **pá-tio**, pois **io** forma ditongo crescente.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

RECORRENTE: 200181 e Outros

QUESTÃO 11

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

Resolução: Se $m = n$ e $g^{-1} \circ f: I_m \rightarrow I_n$ é uma bijeção isso não viola nenhuma conclusão matemática, pois isso mostra que a quantidade de elementos do conjunto I_m é igual a quantidade de elementos do conjunto I_n . Além disso o assunto está presente no conteúdo programático do concurso no item: Noção de Função.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.



(86) 3222-0817



www.funvapi.com.br
e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,
Teresina/PI, CEP: 64003-750

QUESTÃO 19
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

Resolução: Utilizando a soma da pg infinita temos $1 + \frac{1}{e} + \frac{1}{e^2} + \frac{1}{e^3} + \dots = \frac{1}{1 - \frac{1}{e}}$

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 22
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

O próprio recorrente afirma, com base no suporte oficial da Microsoft, que a fórmula correta para cálculo da média no Excel é =MÉDIA(A1:A10), correspondente à alternativa letra C, exatamente a mesma indicada no gabarito preliminar. Não há divergência técnica, erro conceitual ou inconsistência na questão.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 31
RECURSO PROCEDENTE
GABARITO RETIFICADO
ALTERNATIVA CORRETA “B”
JUSTIFICATIVA

A alternativa “B” é considerada correta pois traduz a literalidade do art. 17-B da Lei nº 8.429/1992.

Com a reforma legislativa, passou a existir previsão expressa do **acordo de não persecução cível**, disciplinado no art. 17-B da Lei nº 8.429/1992, o qual autoriza a celebração de ajuste, desde que observados requisitos legais.

Dessa forma, a alternativa “a” (“É vedada qualquer forma de consenso”) não corresponde ao texto vigente da lei.

QUESTÃO 34
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

A alternativa “d” é considerada correta pois traduz a literalidade do art. 13, inciso III do Decreto nº 7.724/2012



(86) 3222-0817



www.funvapi.com.br
e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,
Teresina/PI, CEP: 64003-750

A questão exige interpretação **à luz da literalidade do Decreto nº 7.724/2012**.

Nos termos do art. 13 do Decreto nº 7.724/2012, o órgão ou entidade poderá negar acesso à informação quando o pedido:

(...)

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

A alternativa “c” afirma que o pedido poderá ser negado quando “não apresentar identificação do órgão demandado”.

Entretanto, o Decreto nº 7.724/2012 **não prevê essa hipótese como causa de negativa de acesso**.

O art. 12 do Decreto estabelece que o pedido deverá conter:

- I - nome do requerente;
- II - número de documento de identificação válido;
- III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
- IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Não há exigência legal de que o cidadão indique formalmente o órgão demandado como condição de validade do pedido.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.

QUESTÃO 35

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

A alternativa “B” é a considerada correta pois traduz a literalidade do art. 1º do Decreto nº 9.830/2019.

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto nos art. 20 ao art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que institui a Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro.

A alternativa “C” está em desacordo com o texto expresso do Decreto.

Ao afirmar aplicação indistinta a todos os Poderes e entes federativos, a alternativa “c” extrapola o comando normativo expresso do decreto, tornando-se juridicamente incorreta.

Portanto, a alternativa correta é a divulgada no Gabarito Parcial.



(86) 3222-0817



www.funvapi.com.br
e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,
Teresina/PI, CEP: 64003-750